



Requerimento Nº 239/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

É de minha autoria do PL 42/2025, sancionado em 06/08/2025 pela Lei 2.404/25, que institui o senso qualificado do TEA, sendo que referido Censo Qualificado, busca garantir melhor planejamento das ações da Administração para a implementação das políticas públicas com relação ao TEA.

Nesse sentido, vigente a presente lei é que requiro à mesa, ouvido o plenário seja oficiada a Prefeitura Municipal para que nos informe:

O município irá realizar o senso qualificado conforme Lei 2.404/25, sancionada pela Prefeita Municipal? Se sim quando? Se não por quê?

SALA DAS SESSÕES, “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO, 22 DE ABRIL DE 2026

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7WTD-FM0H-JNDE-0S26>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7WTD-FM0H-JNDE-0S26